



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 319/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **207 de 09 de dezembro de 2021 – LOA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 173.648,52
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	R\$ 28.104,21
02.07.12.361.1400.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 11.803,20
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	103	R\$ 8.832,13
02.07.27.812.1950.2.017	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R\$ 15.000,00
02.08.15.452.1500.2.019	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 12.093,20
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1041	R\$ 13.671,80
02.09.08.122.1200.2.022	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R\$ 3.013,21
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 1.330,87
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 21.271,44
02.11.10.301.1300.2.036	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 909,23
02.11.10.305.1300.2.038	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 817,39
02.11.10.305.1300.2.038	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 1.047,94



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.306.1400.2.009	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 28.104,21
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	R\$ 52.478,15
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	102	R\$ 8.700,00
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102	R\$ 47.782,51
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	R\$ 24.761,92
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102	R\$ 23.800,00
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103	R\$ 20.635,33
02.07.12.366.1400.2.014	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 16.125,94



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

02.07.27.812.1950.2. 017	3.3.90.30.00.00.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 15.000,00
02.08.26.782.1900.2. 021	3.3.90.30.00.00.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	1041	R\$ 13.671,80
02.11.10.301.1300.2. 035	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 25.376,87
02.14.11.334.1350.2. 027	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 15.106,41

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 187/2021, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 8 de Dezembro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total		
1	ALTERNADOR 120 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	1.958,46	1.958,46		
2	AUTOMATICO	1	671,47	671,47		
3	AVALIAÇÃO SISTEMA POR SCANNER	2	69,95	139,89		
4	BATERIA 170 AH, GARANTIA DE 1 ANO	2	727,43	1.454,86		
5	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	354,39	354,39		
6	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	2	111,91	223,82		
7	BUCHA PARTIDA	2	55,96	111,91		
8	BUZINA	2	107,25	214,50		
9	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT 34 MM	4	111,91	447,65		
10	CARGA DE GAZ 134 - AR COND.	1	223,82	223,82		
11	CHAVE DE LUZ	1	261,13	261,13		
12	CHAVE DE SETA	1	354,39	354,39		
13	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1	4.523,11	4.523,11		
14	COMUTADOR DE PARTIDA	1	93,26	93,26		
15	ESTATOR ALTERNADOR	1	111,91	111,91		
16	FAROIS DIANTEIROS	2	401,02	802,04		
17	GARFO PARTIDA	1	93,26	93,26		
18	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	130,56	1.958,46		
19	INDUZIDO PARTIDA	1	540,91	540,91		
20	INTERRUPTOR DE FREIO	2	102,59	205,17		
21	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	111,91	111,91		
22	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	130,56	130,56		
23	LAMPADA 1034 12V	10	13,06	130,56		
24	LAMPADA 1141 12 V	10	13,06	130,56		
25	LAMPADA 67 12 V	10	13,06	130,56		
26	LAMPADA 69 12V	10	13,06	130,56		
27	LAMPADA H4 12 V	4	32,64	130,56		
28	LAMPADA H7 12V	4	37,30	149,22		
29	LANTERNAS TRASEIRAS	2	298,43	596,86		
30	MOTOR DE PARTIDA	1	2.154,31	2.154,31		
31	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	634,17	634,17		
32	PALHETAS, JOGO	2	205,17	410,34		
33	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	297,61	297,61		
34	PLANETARIA PARTIDA	1	1.035,19	1.035,19		
35	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	401,02	802,04		
36	RELE AUXILIAR	2	78,34	156,68		
37	RELE DE PISCA	2	113,78	227,55		
38	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	214,50	429,00		
39	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	261,13	1.044,51		
40	ROTOR DO ALTERNADOR	1	110,05	110,05		
41	SUPORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	125,90	125,90		
42	TERMINAL DE BATERIA	2	13,99	27,98		
43	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	93,26	1.398,90		
			VALOR TOTAL	25.240,00		

Catanduvas, 08 de dezembro de 2022.

Município De Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
 Prefeito Municipal
 CPF: 829842.080-68

Catervel Com.De Peças E Serv.LTDA
FABIO LUCIANO MERGEN
 Representante Legal
 CPF: 024.500.849-75

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
 Fiscal do contrato

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
 Gestora do contrato

Publicado por:
 Eduardo de Freitas Moreira
 Código Identificador:D9308BF0

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 319/2022ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 207 de 09 de dezembro de 2021 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 173.648,52
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	R\$ 28.104,21
02.07.12.361.1400.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 11.803,20
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	103	R\$ 8.832,13
02.07.27.812.1950.2.017	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R\$ 15.000,00
02.08.15.452.1500.2.019	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 12.093,20
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1041	R\$ 13.671,80
02.09.08.122.1200.2.022	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R\$ 3.013,21
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 1.330,87
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 21.271,44
02.11.10.301.1300.2.036	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 909,23
02.11.10.305.1300.2.038	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 817,39
02.11.10.305.1300.2.038	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 1.047,94

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.306.1400.2.009	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 28.104,21
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	R\$ 52.478,15
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	102	R\$ 8.700,00
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102	R\$ 47.782,51
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	R\$ 24.761,92
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102	R\$ 23.800,00
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103	R\$ 20.635,33
02.07.12.366.1400.2.014	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 16.125,94
02.07.27.812.1950.2.017	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 15.000,00
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1041	R\$ 13.671,80
02.11.10.301.1300.2.035	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 25.376,87
02.14.11.334.1350.2.027	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 15.106,41

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 187/2021, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 8 de Dezembro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador: 103C5A05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022 - ID Nº 21122

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022 - ID Nº 21122

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONTRATADO: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GALERA DA CESTA BASICA LTDA							
Lote	Produto	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total	
1	APRESUNTADO produzido com ingredientes de 1ª qualidade, deve ser de carne suína e não apresentar mais de 2% de amido na sua composição, de consistência firme, cor homogênea de tom róseo, odor característico, levemente salgado, com aromatização e condimentação natural, em embalagem tipo crayovac, não deve apresentar qualquer adulterações na sua composição ou sensorial, sem contaminações de ordem física, química ou biológica, sem a presença de manchas azuladas, esverdeadas ou roxas, sem limosidade, nem sinal de congelamento e descongelamento. Na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF.	REZENDE	KG	300,00	22,74	6.822,00	
2	BEBIDA LÁCTEA LÁCTEA UHT sabor chocolate, embalagem 200ml, embalagem em ótima condição de armazenamento tetra pak, sem amassados e sem vazamentos, em temperatura ambiente, Ingredientes: soro de leite reconstituído, leite integral reconstituído, calda de cacau (água e cacau), leite desnatado reconstituído, açúcar, extrato de malte de cevada, fosfato tricálcico, vitaminas [maltoextrina, ácido L-ascórbico (vitamina C), acetato de retinila (vitamina A) e ácido fólico (vitamina B9)], vitamina D3, espessantes: carboximetilcelulose sódica, goma xantana, goma gelana e carragena, aromatizantes, estabilizantes: fosfato dipotássico e citrato de sódio e emulsificante lecitina de soja. Validade mínima 40 dias.	LIDER	UN	19.000,00	1,66	31.540,00	
4	FARINHA PRÉ MISTURA PARA PÃO FRANCÊS 25 KG Ótimo estado de conservação, validade mínima de 30 dias. Cor característica do produto, sem umidade e bem conservado.	COCAMAR	PCT	24,00	121,81	2.923,44	